



# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Ata nº 13-2026, da terceira sessão extraordinária, do primeiro período da Segunda Sessão Legislativa da décima oitava Legislatura da Câmara Municipal de Itiquira-MT, realizada em 19 de junho de 2026.

Aos 19 (dezenove) dias, do mês de junho de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 8:30 (oito e trinta horas), reuniram-se no “**Plenário Adelino de Souza Campos**”, no âmbito da Câmara Municipal de Itiquira os vereadores: Ediomar Gobbi, Ariane de Cinque Mariano, Adriana Pereira e Silva, Franciano G. Menezes de Jesus, Francisco José P. Jota, Jefferson Ramos dos Santos, Jose Carlos Batista e Silvano Tunes Leite, conforme registrado no **ponto nº 13/2026**, sob a presidência do vereador **Ediomar Gobbi**. Iniciando a presente sessão, o Senhor Presidente, declarou: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DA COMUNIDADE, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DA PRESENTE SESSÃO”**. O presidente iniciou a sessão cumprimentando e agradecendo a todos e determinou fosse feita a leitura da Ordem do Dia e na sequência a leitura da Ata anterior, por questão de ordem o vereador Franciano solicitou a retirada da leitura da ata, sendo aprovado pelo plenário assim como a ata nº 12/26. O presidente colocou em discussão os projeto em pauta: **Projeto de Lei nº 28/26**: que dispõe sobre **Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual do Município de Itiquira/MT para o exercício financeiro de 2027, e da outras providências – LDO 2027**, 29/26: **“Regulamentação do espaço externo do Distrito Industrial de Ouro Branco do Sul – Itiquira/MT para realização de encontros e/ou eventos de som automotivo, e dá outras providências”**, 30/26: **“Altera a Lei Municipal nº 929/2015, somente no que especifica e, dá outras providências”**, 31/26: **“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, considerando-se as Emendas Parlamentares Federais, até o limite de R\$ 1.030.000,00 (um milhão e trinta mil reais) na Lei no Orçamento Programa de 2026, LOA nº 1.395/2025 e dá outras providências”** E não havendo discussão, passou se a votação dos mesmos em bloco e por aclamação sendo todos aprovados por



# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

unanimidade e na íntegra. O presidente comunicou que devido o recesso parlamentar a partir de primeiro a 31 de julho e em conformidade com Regimento Interno da Casa será composta a comissão de recesso parlamentar que responderá pelos trabalhos durante o período, ficando composto da seguinte forma: **Presidente: Ediomar Gobbi; Membros: Adriana DVD e Jefferson Ramos.** Nada mais havendo a se tratar, o presidente agradeceu a participação de todos encerrou a presente sessão, declarando: **"NÃO HAVENDO MAIS NADA A SE TRATAR COM A BENÇÃO DE DEUS DOU POR ENCERRADO OS TRABALHOS DA PRESENTE SESSÃO"** e determinou a transcrever em ata que, depois de lida e achada conforme o acontecido, aprovada será assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e demais vereadores presentes à sessão que assim desejar.

**EDIOMAR GOBBI**  
Presidente

**FRANCIANO G. M. DE JESUS**  
1º Secretário